



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 318/2015 – GP**

Designa Juiz Eleitoral para exercer as funções de Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e

Considerando o disposto na Recomendação nº 38 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Considerando o disposto no §1º do art. 1º da Resolução TRE/RN 10/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, Dr. Geraldo Antônio da Mota, para exercer as funções de Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 1 (ano), iniciando seu mandato a partir de 16 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 13 de outubro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente TRE/RN